



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 21/2025**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ODIL DIOGO MISSIO - ME**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 124, inc. I, alínea "a" e inc. II, alínea "d", ambos da Lei nº 14.133/21, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Alterar as disposições contidas na cláusula segunda do contrato, a qual necessita de melhor adequação técnica em conformidade com o projeto, passando a vigorar conforme segue:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para reconstrução da ala da ponte do Pontanzinho, de acordo com o projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborado pelo engenheiro civil do Município, conforme proposta anexa ao expediente".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes de comum acordo para restabelecer a relação inicialmente pactuada, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo engenheiro civil do Município resolvem acrescentar serviços e itens para a melhor adequação da execução do projeto, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 23.019,25 (vinte e três mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Desta forma, o preço a ser pago pela execução do objeto do contrato, estabelecido na cláusula quarta, passará a ser R\$ 168.019,25 (cento e sessenta e oito mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária: 10.3390.30.00.00.00.00 – CÓDIGO REDUZIDO - 401 –

**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 19/05/2025.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

Contratante

ODIL DIOGO MISSIO - ME

Contratado